



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 030/2019

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2019, nos termos do Art. 3° da EC n° 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ANANIAS RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 0005, portador do CPF- 357.336.676-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível F, Padrão XVII, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Guanhões-MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 26 de agosto de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 26 / 08 / 19

[Assinatura]
Responsável

Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - CEP 39740-000 - Guanhões - MG
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576